

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 03 de maio de 2024.

ANEXO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PARTICIPE:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

CNPJ:

37.115.383/0001-53

Endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco U - Brasília/DF, CEP 70.065-900

Dirigente Responsável:

PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES

Ato de Nomeação: Portaria de Pessoal CC Nº 1.577, publicada no DOU em 09 de fevereiro de 2023.

ÓRGÃO PARTICIPE:

INFRA S.A.

CNPJ:

42.150.664/0001-87

Endereço:

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul – Brasília/DF CEP 70.070-010

Dirigente Responsável:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Ato de Recondução: 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 25 de abril de 2024

Dirigente Responsável:

MARCELO VINAUD PRADO

Ato de Recondução: 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 30 de abril de 2024

II. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ACT

Responsável no âmbito do MME**Unidade Organizacional**

Departamento de Biocombustíveis da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME

Contato

marlon.arraes@mme.gov.br

Matrícula

Marlon Arraes

Jardim Leal

Matrícula

1458981

Cargo ou Função

Diretor do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME

Responsável no âmbito da INFRA S.A.**Unidade Organizacional**

Superintendência de Inteligência de Mercado

Contato

lilian.soares@infrasa.gov.br

Matrícula

Lilian Campos

Soares

Matrícula

1149436

Cargo ou Função

SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO - INFRA S.A.

III. DADOS GERAIS

OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre as Partes com a finalidade de realizar ações conjuntas com o objetivo de realizar estudos de interesse em comum, visando gerar incentivos para o Programa RenovaBIO, no setor de Transportes, contando com a expertise da Infra S.A., notadamente o Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL. Tais estudos são: a) Cadeia produtiva das matérias-primas empregadas no programa (grão de milho e óleo de soja, por exemplo); b) Cadeia logística de todo o processo que envolve Produtor, Armazenador, Esmagador, Distribuidor e Consumidor; e c) Avaliação do CBIO como uma moeda de descarbonização que possa ser usada no setor de transportes.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, por iguais períodos, até no máximo 60 (sessenta) meses, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

Resultados Obrigatórios

A publicação de estudos de interesse em comum, visando gerar incentivos para o Programa RenovaBIO, no setor de Transportes, contando com a expertise da Infra S.A., notadamente o Observatório Nacional de Transporte e Logística - ONTL.

Assim o MME e a INFRA S.A. se unem para promover os seguintes trabalhos:

I – realização de estudos;

II – realização de eventos e seminários; e

III – divulgação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e energia.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ID	ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Desenvolvimento de estudo da cadeia produtiva matérias-primas empregadas no programa (grão de milho e óleo de soja, por exemplo).	Até 12 meses após a assinatura do contrato.	MME e INFRA S.A.
2	Desenvolvimento de estudo cadeia logística de todo o processo que envolve Produtor, Armazenador, Esmagador, Distribuidor e Consumidor.	Até 18 meses após a assinatura do contrato.	MME e INFRA S.A.
3	Desenvolvimento de estudo de avaliação do CBIO como uma moeda de descarbonização que possa ser usada no setor de transportes.	Até 24 meses após a assinatura do contrato.	MME e INFRA S.A.
4	Realização de eventos e seminários.	01 evento por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	MME e INFRA S.A.
5	Publicação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e energia coletadas e/ou geradas durante vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	01 publicação de painel por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	MME e INFRA S.A.

*Os temas para cada objeto serão definidos entre as partes e será estabelecida uma agenda de trabalho para sua execução.

V. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

MARLON ARRAES JARDIM LEAL

Diretor do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

LILIAN CAMPOS SOARES

Superintendente de Inteligência de Mercado
INFRA S.A.

VI. SIGNATÁRIOS DO ACT

PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do
Ministério de Minas e Energia
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente
INFRA S.A.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor de Mercado e Inovação
INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Arraes Jardim Leal, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **PIETRO ADAMO SAMPAIO MENDES, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Alencar Pinto Campos, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 21/06/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 01/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 02/07/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8325482** e o código CRC **832F6ED4**.



Referência: Processo nº 50050.006959/2023-36



SEI nº 8325482

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: